



**PORTARIA N° 040/2025, de 17 de dezembro de 2025.**

***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS  
A SERVIDORA DO CIRENOR E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS.***

**MARCIO CAPRINI**, Presidente do CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste do RS, com sede na Avenida Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido gozo de férias durante o período de *05 de janeiro de 2026 a 13 de janeiro de 2026*, referente ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 30/12/2024, para a servidora **DEBORA RAHMEIER**, Coordenadora de programas e Projetos do CIRENOR.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sananduva RS, 17 de dezembro de 2025.

MARCIO CAPRINI,  
Presidente do CIRENOR.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
ULISSES CECCHIN